



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
SERRA E DEMAIS VEREADORES;**

O Vereador firmatário do presente vem, mui respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, na forma legal e regimental em vigor, garantindo ciência ao plenário desta Casa de Leis o seguinte:

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra, com fulcro no **art. 199 do Regimento Interno**, o uso da **Tribuna Livre** para o pronunciamento da **Dra. Amanda Dias de Amorim Ferreira**, brasileira, casada, advogada inscrita na **OAB/ES 37.646**.

A pronunciante é advogada especialista em **Direito das Pessoas com Autismo** e mãe atípica, cuja trajetória de vida confunde-se com a própria luta pelos direitos da comunidade neurodivergente. O pronunciamento terá como tema:

**"A Efetivação dos Direitos das Pessoas Neurodivergentes e o Papel da Rede de Apoio às Mães Atípicas: Uma Perspectiva Jurídica e Humana"**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A relevância deste pronunciamento fundamenta-se na necessidade premente de debater políticas públicas e a aplicação da **Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)**, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**

A Dra. Amanda Ferreira traz a esta Casa não apenas o saber jurídico, mas a vivência prática de quem superou origens humildes para se tornar a voz de tantas famílias. Sua missão profissional nasceu do diagnóstico de suas duas filhas: **Maria Eduarda** (TEA e epilepsia) e **Luiza Vitória** (TDAH e TOD). Ao transformar o luto do diagnóstico em luta por direitos, a advogada especializou-se em garantir o acesso a terapias, educação adequada e dignidade para crianças neurodivergentes e suas famílias.

O debate proposto visa sensibilizar este Legislativo sobre as diretrizes da Política Nacional, especialmente no que tange à **atenção integral às necessidades de saúde** e ao **incentivo à formação de profissionais e cuidadores**, reforçando o compromisso constitucional de proteção à família e à pessoa com deficiência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 08 de maio de 2026.

**RAFAEL ESTRELA DO MAR**

Vereador – Câmara Municipal da Serra





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003600300038003A005000. Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, de 4/11/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil. Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300

